

PROJETO DE LEI Nº 12/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, referente reforma do centro de saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães.

Protocolado na Secretaria no Dia 01/03/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 01/03/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 03/03/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/03/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>03/03</u>/2016 <i>[Assinatura]</i> JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>8841100</u> Lapa, em <u>03/03</u>/2016. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>07/03</u>/2016. <i>[Assinatura]</i> Relator
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	

Recebi o projeto em <u>03/03</u>/2016 <i>[Assinatura]</i> VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Horning</u> Lapa, em <u>03/03</u>/2016. VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator ____/____/2016. <i>[Assinatura]</i> Relator
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)